

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Deputado Alencar Santana Braga – PT/SP)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Legislação Participativa, destinada a debater a extinção da Proguaru - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública da Comissão de Legislação Participativa, destinada a debater a extinção da Proguaru - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, com o seguinte tema:

**“A quem interessa a extinção da Proguaru?”**

Para a discussão deverão ser convidados (as):

1. **Ibrahim El Kadi** – interventor na Proguaru
2. **Francisco Carone** – Diretor-Presidente
3. **Gustavo Henric Costa “Gutti”** – Prefeito de Guarulhos
4. **Fausto Miguel Martello** – vereador, presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
5. **Edimilson Souza** – vereador, presidente da Comissão de Estudos da Câmara Municipal de Guarulhos
6. **Representante do Stap** - Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos
7. **Representante da Comissão de Trabalhadores da Proguaru**
8. **Elói Pietá** – prefeito de Guarulhos (2001-2008)
9. **Representante do Sindicato de Condutores de Guarulhos - Sincoverg**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana Braga

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213578108000>



\* C D 2 1 3 5 7 8 1 0 8 0 0 0 \*

## **JUSTIFICATIVA**

A empresa pública, Proguaru - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, foi criada em 1979, é responsável pela limpeza e manutenção da cidade de Guarulhos, conta com 4,6 mil trabalhadores, atuando num território de 318,675 km<sup>2</sup>, prestando serviços para uma população estimada, em 2020, de quase 1,4 milhão de pessoas.

No final de 2020, pós eleições municipais, foi aprovado projeto de extinção da empresa Prograru, no açoamento, sem discussão com a sociedade guarulhense, sem dados concretos que embasem tal decisão. A mobilização dos trabalhadores e da sociedade civil não sensibilizou as autoridades locais, para a necessidade da apresentação dos números da empresa, tanto sobre os contratos, folha de pagamento, arrecadação e dívidas.

Reconhecendo a importância que a Proguaru e seus trabalhadores têm para a cidade de Guarulhos, e para promover um debate transparente com a sociedade guarulhense propomos essa audiência pública.

Brasília (DF), 17 de maio de 2021.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal – PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana Braga

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213578108000>



\* C D 2 1 3 5 7 8 1 0 8 0 0 0 \*